

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 571/XIV

Recomenda ao Governo que mantenha a continuidade das reuniões entre líderes partidários e especialistas em saúde pública, sendo estes designados pelo Governo e aprovados pelo Parlamento

Exposição de motivos

Os partidos parlamentares foram surpreendidos com a notícia de que, resultado da articulação do primeiro-ministro com o presidente da República, as sessões de esclarecimento do Infarmed, teriam sido canceladas com efeitos imediatos.

Para além da evidente falta de comunicação com os restantes partidos parlamentares, no limite de uma grotesca falta de respeito institucional, esta decisão governamental levanta sérias e profundas questões de informação e transparência que, no contexto de pandemia em que vivemos, não são nada tranquilizadoras.

Igualmente importante é a definição de especialistas efetivamente independentes para a organização e gestão destas sessões de informação, que não podem jamais ser convertidas em sessões de propaganda governamental.

Nesse sentido, é fundamental que tenham continuidade as sessões de informação do Infarmed, pelo menos até 31 de Dezembro, embora com especialistas aprovados previamente pelo Parlamento.

Assim, ao abrigo dos procedimentos e disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia da República reunida em plenário, recomenda ao Governo que:

- Determine um conjunto de 5 especialistas, de reconhecida idoneidade, para manutenção de reuniões sistemáticas com os partidos com assento parlamentar até 31 de Dezembro de 2020.
- Proponha ao Parlamento, para aprovação, os nomes e curriculum dos especialistas acima designados, segundo critérios de independência, objetividade e mérito científico.

Assembleia da República, 9 de julho de 2020

O deputado

André Ventura